DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 21 de Agosto de 2025

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi adquirido pelo empenho (3370/2025), aquisição emergencial de material para execução de encanamento que se quebrou da lateral do telhado com reposição de telha, na unidade escolar de Educação Infantil, pré-escola ¨Vó Doró¨. Considerando a necessidade emergencial de reparo na estrutura hidráulica da Unidade Escolar de Educação Infantil Pré-Escola Vó doró, ocasionada pela quebra do encanamento localizado na lateral do telhado, que resultou em vazamento de água, comprometimento da estrutura e risco à segurança dos alunos e servidores, faz-se necessária a aquisição imediata de materiais para a execução dos reparos. A situação emergencial impossibilita a tramitação regular do processo licitatório, uma vez que a continuidade das atividades escolares e a segurança da comunidade escolar estão diretamente comprometidas. Diante disso, optou-se pela compra emergencial com pronto pagamento, conforme previsto na legislação vigente, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência.

Os materiais adquiridos foram indispensáveis para a reposição e reparo do encanamento e da cobertura danificada, sendo eles:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

Torneira

Sifão

Telhas

Cimento

Vedalit

Areião

Anel de vedação

Registro gaveta luxo

Adaptador soldável curto

Luva azul

Cano PVC rígido soldável marrom

A compra e o pagamento imediato se justificam pela urgência da situação, risco de agravamento dos danos e necessidade de garantir a integridade física e bem-estar dos alunos e profissionais da instituição.

Item	Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
1	TORNEIRA COZINHA MÓVEL 1/4 PAREDE CANO ALTO FERRO 4358-C80	Un	01	R$65,00	R$65,00
2	SIFAO SIMPLES SANFONADO	Un	01	R$9,90	R$9,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

3	TELHAS ROMANA	Un	40	R$1,90	R$76,00
4	CIMENTO CPII E 50KG VOTORAN	Un	02	R$37,50	R$75,00
5	VEDALIT 1 LITRO	Un	01	R$21,00	R$21,00
6	AREIA LAVADA	Mts	0,2500	R$120,00	R$30,00
7	ANEL DE VEDACAO P/CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	Un	01	R$9,90	R$9,90
8	REGISTRO GAVETA LUXO 3/4 C-33 1509	Un	01	R$77,00	R$77,00
9	ADAPTADOR SOLD CURTO 25MMM X 3/4	Un	02	R$1,00	R$2,00
10	LUVA AZUL BUCHA LATAO 25MM X 3/4	Un	01	R$9,50	R$9,50
11	CANO PVC RÍG SOLDÁVEL MARROM 25MM 3/4	Un	02	R$22,00	R$44,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

				Valor total	R$419,30

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Elizângela Aparecida de Souza

Requisitante

Elizângela Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação